



ANO IX – Nº 1453 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 16 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE TELERADIOLOGIA COMPATÍVEL COM O APARELHO DE RAIOS X (ALTUS ST 543 – HF) DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa WEBONE SYSTEM SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME - CNPJ: 17.251.351/0001-78, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura do contrato, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 16/03/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 069/2017

OBJETO: ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 457/2017, DATADA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 069/2017, NA FORMA PRESENCIAL, PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa TECNOPONTO TEC. AVAN. EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA – EPP – CNPJ 77.800.407/0001-28 para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 457/2017, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 16/03/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

CHAMADA

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2007, a se fazerem presentes

a SME das 08h30min às 13h, portando todos os documentos exigidos no edital 001/2017.

Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplificada que não atender, o prazo de 48hrs a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção. Segue relacionados abaixo:

Língua Portuguesa - 10ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Turno da Vaga
1061	Roseane Gomes Roberto	17º	Vespertino

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário de Educação

DECRETO

DECRETO Nº 1.851/2018.

REGULAMENTA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, CRIADA PELA LEI Nº 1.441, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO a existência de pensionistas e professores inativos no âmbito dessa Municipalidade, beneficiários mediante normas existentes no ordenamento jurídico municipal a época da concessão.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do cadastro do Setor de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído ao Agente de Público, em zelar pela aplicação dos princípios que norteiam os atos que são praticados na administração pública.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados a comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba, sediado, na Avenida Monica Dantas, 034, Centro, Macaíba -RN, durante o período compreendido entre os dias 21 de março a 20 de abril do ano em curso, nos horários de 07h as 12h e das 14h as 16h, para fins de atualização cadastral, os professores inativos e pensionistas a seguir listados:

a) Professores inativos:

- 01 – Faneide Ribeiro de Souza;
- 02 – Iolanda Maria Santos de Araújo;
- 03 – Maria de Lourdes Melo;

- 04 – Maria Neta Peixoto de Lima;
- 05 – Neusa Pereira Damascena;
- 06 – Severino Farias de Almeida;
- 07 – Terezinha da Silva Moreira; e
- 08 – Zilma Teixeira dos Santos.

b) Pensionistas:

- 01 – Ana Bezerra Leite;
- 02 – Ângela Maria de Melo Magalhães;
- 03 – Francisca Marques Nunes;
- 04 – Juliana Reli Araújo;
- 05 – Maria da Glória Simplício Ferreira;
- 06 – Venilson Medeiros S. Filho; e
- 07 – Vera Lucia Bezerra de Araújo

Art. 2º A atualização poderá ser realizada, de forma pessoal, ou ainda, mediante exibição de procuração pública, na qual sejam outorgados ao procurador ali indicado os direitos de representação junto a essa Municipalidade.

Art. 3º O não atendimento a convocação aqui narrada, durante o período preestabelecido, acarretará na suspensão os pagamentos advindos da referido pensão.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 16 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica NOTIFICADO o destinatário abaixo identificado, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência da Notificação nº 019/2017, expedida nos autos do Processo administrativo nº 2014/SFU-056, em trâmite na Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo (SEMURB – Macaíba), cujo objeto é averiguar a invasão de logradouro público, na Rua Presidente Café Filho, nº 06, Loteamento Jardim Pingo D'água Bela Vista1), Macaíba/RN; para desocupá-la o logradouro público, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente do Edital. DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO: Data: 04.10.2017. Qualificação do Notificado: Nome: Severino Alves Sobrinho; CPF/CNPJ nº: 156.676.264-20; Endereço: Rua Presidente Café Filho, nº6, Loteamento Jardim Pingo D'água, Bela Vista, Macaíba/RN, CEP 59.142-360; Designação do local: Rua Presidente Café Filho, nº6, Loteamento Jardim Pingo D'água, Bela Vista, Macaíba/RN; (X) Notificação nº 019/2017 (...) Auto de Infração; Por essa razão, vimos por meio desta NOTIFICAR Vossa Senhoria a apresentar a essa secretaria, no prazo

de 10 (dez) dias, os documentos comprobatórios que atestem a propriedade do imóvel, inclusive constando as suas dimensões e confrontantes, quais sejam: Carta Sentença expedida no processo judicial de nº 121.02.000372-74, e/ou título de propriedade do imóvel, com a respectiva certidão de registro no cartório competente, constando os seus limites. Fiscal Ambiental/Urbanístico: Hybernon de Sousa Cavalcante. Matrícula 9558-3. ADVERTÊNCIA: Adverte-se, também, o que após o término do prazo sem o cumprimento desta Notificação, a SEMURB, através do setor de fiscalização, lavrará o Auto de infração. SEDE DA SEMURB Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 29, Centro, Macaíba/RN, CEP 59.280-000. Macaíba/RN, 16 de Março de 2017. Yuri Filipe de Castro Galvão. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN.

PORTARIA

PORTARIA Nº 115/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II

do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 241/2014, de 24 de maio de 2014, a qual concede GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL II, a Servidora ADRIANA FILGUEIRA A. DOS SANTOS, matrícula nº 35.580-1, função Chefe de Atenção a Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 16 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edna de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br